



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Assistência Social do Município de Acaraú/CE**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2602.01/2019**, para que surta os devidos efeitos legais à respectiva vencedora, a saber: **LUCIANA DE OLIVEIRA ME**, classificada e vencedora no **LOTE I**, com o valor unitário de **R\$ 64.531,65 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**; classificada e vencedora no **LOTE II**, com o valor unitário de **R\$ 80.007,44 (oitenta mil, sete reais e quarenta e quatro centavos)**; classificada e vencedora no **LOTE III**, com o valor unitário de **R\$ 104.863,03 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e três centavos)**, classificada e vencedora no **LOTE IV**, com o valor unitário de **R\$ 150.178,08 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos)**, classificada e vencedora no **LOTE V**, com o valor unitário de **R\$ 135.289,40 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 534.869,60 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Homologado** em favor da vencedora acima indicada, conforme **Termo de Adjudicação, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 30 de abril de 2019.


Expedito Moraes Mesquita
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL